



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Campus Araguatins
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 90

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2021, publicada no Diário Oficial da União de 04/08/2021, processo administrativo nº 23233.008228/2021-42, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Etiquetas Adesivas** no âmbito *Campus Araguatins* e demais *campi* do Instituto Federal do Tocantins, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 19/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ: 34.021.009/0001-09, END: RUA ALBERTO DE FREITAS, 26 - VILA MARIA ALTA - São Paulo - São Paulo CEP 02.126-010, FONE: (11) 2954-6555, EMAIL: compras@adestack.com.br						
	NESTE ATO REPRESENTADO POR: JOSE GUILHERME FERREIRA DE PAULA, CPF: 321.356.498-21						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
1	Etiquetas adesivas para rotulagem de carne bovina - etiqueta plástica impermeável resistentes a baixas temperaturas, para rotulagem de produtos alimentícios personalizadas com ate 8 cores com tinta atóxica, com dimensões de aproximadamente 75mm x 120mm, e com valores nutricionais.	adestack	adestack	Unidade	10000	R\$0,28	
2	Etiquetas adesivas para rotulagem de queijo etiqueta plástica impermeável resistentes a baixas temperaturas, para rotulagem de produtos alimentícios personalizadas com ate 8 cores com tinta atóxica, com dimensões de aproximadamente 75mm x 120mm, e com valores nutricionais	adestack	adestack	Unidade	10000	0,28	
3	Etiquetas adesivas para rotulagem de carne ovina - etiqueta plástica impermeável resistentes a baixas temperaturas, para rotulagem de produtos alimentícios personalizadas com ate 8 cores com tinta atóxica, com dimensões de aproximadamente 75mm x 120mm, e com valores nutricionais.	adestack	adestack	Unidade	5000	0,28	
4	Etiquetas adesivas para rotulagem de carne suína - etiqueta plástica impermeável resistentes a baixas temperaturas, para rotulagem de produtos alimentícios personalizadas com ate 8 cores com tinta atóxica, com dimensões de aproximadamente 75mm x 120mm, e com valores nutricionais.	adestack	adestack	Unidade	10000	0,28	
5	Etiquetas adesivas para rotulagem de carne bovina - etiqueta plástica impermeável resistentes a baixas temperaturas, para rotulagem de produtos alimentícios personalizadas com ate 8 cores com tinta atóxica, com dimensões de aproximadamente 75mm x 120mm, e com valores nutricionais.	adestack	adestack	Unidade	3500	0,28	
6	Etiquetas adesivas para rotulagem de queijo etiqueta plástica impermeável resistentes a baixas temperaturas, para rotulagem de produtos alimentícios personalizadas com ate 8 cores com tinta atóxica, com dimensões de aproximadamente 75mm x 120mm, e com valores nutricionais	adestack	adestack	Unidade	500	0,28	
7	Etiquetas adesivas para rotulagem de carne ovina - etiqueta plástica impermeável resistentes a baixas temperaturas, para rotulagem de produtos alimentícios personalizadas com ate 8 cores com tinta atóxica, com dimensões de aproximadamente 75mm x 120mm, e com valores nutricionais.	adestack	adestack	Unidade	1500	0,28	
8	Etiquetas adesivas para rotulagem de carne suína - etiqueta plástica impermeável resistentes a baixas temperaturas, para rotulagem de produtos alimentícios personalizadas com ate 8 cores com tinta atóxica, com dimensões de aproximadamente 75mm x 120mm, e com valores nutricionais.	adestack	adestack	Unidade	3500	0,28	

órgão(s) participante(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgão Gerenciador	Órgão Participante
	Araguatins	Dianópolis
1	10000	0
2	10000	0
3	5000	0
4	10000	0
5	0	3500
6	0	500
7	0	1500
8	0	3500

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral

Representante legal do órgão gerenciador

JOSE GUILHERME FERREIRA DE PAULA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME FERREIRA DE PAULA, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 30/09/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1413820** e o código CRC **A484057C**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.iftto.edu.br — araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.008228/2021-42

SEI nº 1413820